



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de locação de caminhão basculante, para atender a necessidade da coleta de lixo e entulho da secretaria municipal de obras, serviços urbanos e transporte de Igarapé Açu, conforme detalhado no Pedido de Bens e Serviços (PBS) e no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a contratação direta, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação das:

Pessoa Física	CPF	Prazo	Valor Global
Francisco Antônio Granado de Oliveira	302.429.162-87	6 Meses	R\$ 53.007,30
João Paulo Barbosa Alves	504.716.943-04	6 Meses	R\$ 53.007,30
Carlos Antônio Pires de Lima	072.258.062-20	6 Meses	R\$ 53.007,30

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé Açu, em 02 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Lopes Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé - Açu